



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

LIDO
Em 24 / 03 / 10

[Assinatura]
Assessoria de Planário

IND 8535 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDUNICEDP
- CDESCMAT

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Execução de Obras de Urbanização em Ceilândia – RA IX.

Em, 25 / 03 / 10
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Execução de Obras de Urbanização em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Ceilândia, para a execução de Obras de Urbanização em Ceilândia no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), localizada na página 290 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ceilândia, solicitamos prioridade na execução dessas obras.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2010.

[Assinatura]

DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8535 / 2010
Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 24/03/2010 10:44 CS/PK